



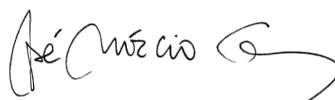
Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11390
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025

APROVADO
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 011390	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	365	0002	2088	1500009804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Creches				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	10000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	10000.00
JUSTIFICATIVA				
Destina-se o valor de 10 mil reais para a Creche Jardim Santa Cecília, localizada na rua Geraldo Miguel Miana, nº 390, bairro Santa Cecília, Juiz de Fora, paracompra de bens de consumo. A Creche é gerida pela Associação Assistencial Creche Jardim Santa Cecília, inscrita no 08.609.115/0001-90				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

